

**OFI.NII.042018.2788**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C:** SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ANALISTA AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.:** Pedido da prefeitura de São José do Goiabal no âmbito do Programa de Saneamento, Cláusula 169 do TTAC.

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, solicitar deliberação sobre a seguinte situação.

### **1. Solicitação de São José do Goiabal**

A Prefeitura de São José do Goiabal encaminhou ofício (*Anexo "2018.04.17\_Ofício 4040\_SÃO JOSE DO GOIABAL"*) solicitando reembolso de pagamento no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) referentes a contratação de projeto de sistema de engenharia sanitária para a sede do município.

Esclarecemos que a Prefeitura apresentou um pleito, considerado apto pelo CIF, no valor R\$ 57.500,00, para adequação do projeto de SES da sede do município, sendo este um ajuste necessário à liberação dos recursos do TC/PAC 534/14 firmado com a Funasa.

## 2. Justificativa da Prefeitura

A Prefeitura afirma que precisou elaborar o projeto antes do estabelecimento dos mecanismos de repasse do Programa, de forma a não perder prazo para obter o financiamento do TC/PAC 0534/14, entre os pleitos aprovados pelo CIF

No momento de formular o pleito a CT-SHQA a Prefeitura de São José do Goiabal formulou a seguinte observação:

“O município possui firmado com a Funasa o **TC/PAC 0534/14 no valor de R\$ 2.030.968,70**. O projeto está em reanálise. A prefeitura informou que já contratou empresa para adequar o projeto e solicita os recursos para custear a elaboração deste novo projeto.”

A Prefeitura conta com um pleito, considerado apto pelo CIF, no valor de **R\$ 4.007.400**, destinado a implantação de sistema de esgotamento sanitário das localidades de São João, Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório e ainda, adequação do sistema da localidade de Centro.

O Prefeito afirma que, a soma dos valores a serem recebidos pela Funasa (R\$ 2.030.968,70) com os valores a serem recebidos pela Renova (R\$ 4.007.400) serão suficientes para universalizar os serviços de saneamento do município.

## 3. Documentos apresentados ao BDMG

O Prefeito apresentou ao BDMG a seguinte documentação comprobatória de que foi realizada a contratação do serviço e seu devido pagamento:

- Ata de concorrência pública
- Publicações legais
- Ordem de fornecimento
- Nota de empenho
- Contrato administrativo da empresa vencedora
- Nota fiscal do serviço prestado

- Contrato administrativo da empresa vencedora
- Nota fiscal do serviço prestado

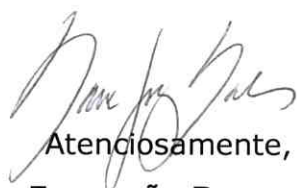
Visto a comprovação obtida pela documentação acima, o Prefeito solicita ressarcimento do valor aprovado pelo CIF na deliberação nº 75 na seguinte conta bancária do município:

- Banco: CEF
- Agência: 1461-3
- Conta corrente: 50-6

Com base no exposto, a FUNDAÇÃO vem solicitar ao Comitê Interfederativo que delibere sobre o atendimento à solicitação da Prefeitura de São José do Goiabal.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.



Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**

SARA JUAREZ SALES

GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS